



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 07/2018 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa 'Construção de agentes autônomos reativos utilizando Arduino e Raspberry', nº 045557, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do curso Técnico em Informática para Internet do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	31/03/2018
Inscrição dos candidatos	31/03/2018 até 03/04/2018
Avaliação dos candidatos	04/03/2018 até às 17:30
Divulgação resultado preliminar	04/03/2018 até às 18:00
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/03/2018 até às 23:55
Análise Recursos	05/03/2018
Divulgação do Resultado Final	05/03/2018 às 15:00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 31/03/2018 a 03/04/2018

2.2 Horário: até às 18:00 do dia 03/04/2018



2.3 Local: fabiofranciscato@ctism.ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de inscrição(anexo) e histórico escolar

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a avaliação dos candidatos será realizada através da avaliação de um questionário (5 pontos) incluído na ficha de inscrição, o histórico escolar (3,5 pontos) e experiências em projetos (1,5 pontos). Os alunos serão classificados da maior para a menor pontuação.

3.2 A seleção será válida para o período de 08/04/2018 a 15/11/2018

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 220,00 mensais para 10 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045557	Construção de agentes autônomos reativos utilizando Arduino e Raspberry	Informática	Até 9 meses Abril – Dezembro 2018
01	045557	Construção de agentes autônomos reativos utilizando Arduino e Raspberry	Informática	Até 9 meses Abril – Dezembro 2018

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso Técnico em Informática para Internet presencial, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.



- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 10 (dez) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fabiofranciscato@ctism.ufsm.br

Santa Maria, 31 de 03 de 2018

Prof Fabio Teixeira Franciscato



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome:	
Matrícula:	
Curso/turma:	
E-mail:	
Fone:	

Indicar na tabela (marque com X) seus horários livres para atuação no projeto

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

1. Descreva suas experiências na área de programação e projetos de pesquisa/extensão/ensino.
2. Qual seu conhecimento sobre a programação utilizando microcontroladores e eletrônica?
3. Por que deseja fazer parte deste projeto?
4. Qual seu envolvimento com as atividades promovidas pelo seu curso (ex: viagens, participação no Descubra, InfoWeek, outras bolsas/projetos, etc...)